



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 17/02/2024 às 00:01

CESAMA – AVISO – INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 027/23 – OBJETO: Contratação de consultoria médica, especializada em psiquiatria e saúde mental do trabalho, para elaboração, desenvolvimento, execução e avaliação do Programa de Cuidado à Saúde Mental e Qualidade de Vida, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Conforme razões expostas no processo administrativo da Inexigibilidade n.º 027/23 e sob a orientação do disposto no artigo 59, §2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC) e art. 62, §3º da Lei Federal n.º 13.303/16, a CESAMA informa a intenção de revogação da Inexigibilidade n.º 027/23. Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a revogação será efetivamente efetuada. Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2023. a) JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA – Diretor-Presidente da CESAMA.

Fechar